



PORTARIA Nº 08/2016, de 28 de julho de 2016.

Dispõe sobre a não ocorrência de expediente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no dia 29/07/2016 – em decorrência do feriado da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 28/07/16 (quinta-feira), referente ao dia da **Adesão do Maranhão à Independência do Brasil**.

CONSIDERANDO que os principais órgãos públicos municipais e estaduais transferiram o feriado do dia 28/07/2016 (quinta) para o dia 29/07/2016 (sexta).

RESOLVE


Art. 1º. Considerar o feriado supracitado no dia **29/07/2016** (sexta-feira), não havendo expediente no CAU/MA neste dia.

Art. 2º. Na segunda-feira, dia 01 de agosto de 2016, o expediente será normal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 28 de julho de 2016.


HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA